

Id:13B59C1D07944104



PORTARIA nº147/2021 Santo Antônio dos Milagres-PI, 21 de Junho de 2021.

"NOMEIA COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 10/2021 enviada pelo Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar, com absoluta prioridade, os direitos das crianças e adolescentes no município;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração das políticas públicas sociais para atendimento das crianças e adolescentes nas diversas áreas, especialmente: violência contra crianças e adolescentes, evasão escolar, drogadição de crianças, adolescentes e suas famílias e trabalho infantil.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, para compor a COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Roberta Soares Gomes Silva: CPF: 006.870.823-82 -- Titular
 Clidlene de Sousa Silva Gomes: CPF: 006.794.673-94 -- Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Magali de Sousa Vilanova: CPF: 837.979.393-53 -- Titular
 Rafaela Costa Vieira: CPF: 935.760.053-15 -- Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lucélia Lopes de Góis Ferreira: CPF: 010.383.123-10 -- Titular
 Clesina Ferreira de Carvalho: CPF: 041.700.543-18 -- Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Antônia Joana Neves de Sousa Neta: CPF: 857.275.713-91 -- Titular
 Tamara Leticia Lopes de Sousa: CPF: 035.012.853-70 -- Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR.

Carlos Augusto de Araújo: CPF: 047.593.123-82 -- Titular
 Jacques Luis de Sousa Gois: CPF: 063.874.513-61 -- Suplente

Art. 2º - A Comissão deve funcionar sob a presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e secretariada pela Secretaria de Assistência Social, que deverá oferecer o apoio logístico para as reuniões.

Art. 3º - A Comissão deverá se reunir semanalmente para estudos e elaboração dos fluxos e protocolos de atendimento.

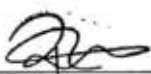
Parágrafo único: após a aprovação dos fluxos e protocolos, a Comissão deverá se reunir ao menos uma vez por mês para avaliar o andamento de funcionamento dos protocolos e fluxos, devendo registrar as reuniões por meio de ata.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Santo Antônio dos Milagres-PI, 21 de Junho de 2021.


 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:0CC540C333E23F23



PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021

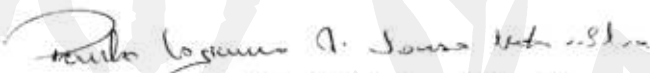
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na gestão pública educacional de Santo Antônio dos Milagres - PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 08 de junho de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com vigência até 31/12/2021.

Publique-se.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:0B61FB4AD6583F24

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 017/2021

Interessado: Santo Antônio dos Milagres - PI.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar e odontológico para atender as necessidades de Santo Antônio dos Milagres. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FUS/PAB/Outros. Valor Estimativo: R\$ 504.423,26 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

Data da Sessão: 12 de julho de 2021.

Horário de início da sessão: 09:00 horas.

Endereço: Rua Luiz Gomes Vilanova, 65, Centro, Cep: 64.438-000, Santo Antônio dos Milagres - PI.

E-mail: pref2021_cpl@hotmail.com

Maiores informações poderão ser adquiridas junto a CPL, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 28 de junho de 2021.

Raimundo Nonato de Gois Carvalho
 Pregoeiro